

ID: ECCD6EF322A54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ID: 8F3BFC2D9D384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO**

Dispõe sobre a concessão de folgas para servidores públicos e colaboradores que prestarem serviço na eleição unificada para a escolha de conselheiros tutelares de Santa Cruz dos Milagres/PI.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM. Objeto Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 16/10/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 16/10/2023. VALOR: R\$ 108.622,50. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O servidor público da administração pública direta, autarquia e funcional do poder executivo, convocados pela Comissão Especial Eleitoral para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e auxiliar os trabalhos na Eleição Unificada para a escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Cruz dos Milagres (PI), terão direito a folga correspondente ao dobro de dias do período de convocação considerando o disposto no artigo 98, da lei federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

§ 1º A concessão do dia adicional de dispensa do serviço é condicionada à apresentação a unidade do respectivo órgão público na qual presta serviço, de declaração expedida pela Comissão Especial Eleitoral que comprove a prestação de serviço como mesário, presidente de sessão ou auxiliar dos trabalhos na data da eleição unificada para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Cruz dos Milagres (PI).

§ 2º As folgas serão devidas pela participação nas atividades eleitorais (treinamento, atividade preparatória e trabalho eleitoral).

§ 3º Caso seja convocado para treinamento o servidor público será liberado do expediente durante o período do treinamento, devendo retornar ao trabalho para cumprir o restante de sua jornada.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de setembro de 2023.
Pregoeira

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: 1BBF6906392F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU S/N
41522228/0001-29 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.426

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$61.832,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		61.832,00
02	10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1098	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	53.832,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 001 RECURSO ESPECIFICO-<Nome do 1º convenio>	
1099	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	8.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 001 RECURSO ESPECIFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		61.832,00
	Fontes de Recurso	
	805 00	61.832,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
007.693.603-56

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO
CONTADOR CRC 8162/O
999.753.353-49

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 20 de setembro de 2023

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

Art. 2º A fruição dos dias de dispensa adquiridos em decorrência do disposto neste Decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem a que o servidor público fizer jus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PIAUÍ, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Assinado de forma digital por
WILNEY RODRIGUES DE MOURA:00769350356
Dados: 2023.09.28 13:16:30 -03'00'
MOURA:00769350356
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com